



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2017

CONTRATO Nº: 71/2014

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/10/2014, D.O.U. Nº 208, Seção 3, Pág. 79.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 71/2014, reajustando o seu valor unitário dos atuais R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos) para **R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos)**, passando o valor mensal de R\$ 1.567.154,84 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e anual de R\$ 18.805.858,09 (dezoito milhões oitocentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) para **R\$ 1.576.268,31 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) mensais e R\$ 18.915.219,75 (dezoito milhões novecentos e quinze mil duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 109.361,66 (cento e nove mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 24/09/2016 a 27/10/2017, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/04/2017, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0344403** e o código CRC **F40F5176**.

Referência: Processo nº 71000.003198/2014-35

SEI nº 0344403